



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 125/2022

Botucatu, 6 de maio de 2022.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 222** da Sessão Ordinária de 18 de abril de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereador Silvio**, sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realização de estudos de viabilidade para implantar uma Política de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência em nossa cidade”*.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura e se coloca como ponto de rede para continuar desenvolvendo ações que favoreçam a prevenção da gravidez na adolescência.

Importante ressaltar que se faz demasiadamente importante um olhar para a perspectiva de gênero que envolve essa temática: adolescentes tanto do sexo feminino quanto masculino precisam ser envolvidos e orientados adequadamente. É muito comum olhar exclusivo às meninas adolescentes, responsabilizando-as pela maternidade precoce e pouco se discute sobre a paternidade adolescente.

Também destacamos que a política de saúde, em especial o eixo de saúde sexual e reprodutiva já detém ações estratégicas direcionadas a este público.

Parabenizamos a iniciativa de colocar a pauta em uma perspectiva intersetorial, pois de fato, converge em uma perspectiva de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, educação e outras áreas afins, considerando, sobretudo a promoção de qualidade de vida e os projetos de vida individual.

Certos de ter prestado o esclarecimento necessário, colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social